

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Decreto



DECRETO Nº 159/2020,  
DE 19 DE AGOSTO DE 2020

Dispõe sobre a antecipação da feira livre do dia  
22/08/2020 (sábado) para o dia 21/08/2020  
(sexta-feira) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de  
uma de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO**, que o feriado do dia 22 de agosto de 2020, recairá em um sábado, data  
em que ocorre a feira livre da cidade.

**CONSIDERANDO**, que esse feriado é dedicado ao dia da Padroeira da cidade.

## DECRETA:

**Art. 1º** - Fica antecipada a feira livre do dia 22/08/2020 (sábado), para o dia 21/08/2020  
(sexta-feira), em razão dos festejos da Festa da Padroeira da nossa cidade.

**Art. 2º**- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as  
disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 19 de agosto de 2020.

**HELDER LOPES CAMPOS**  
Prefeito Municipal

**TATIANE EMANUELA MATOS VASCONCELOS DE ARAGÃO**  
Secretária Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim  
Praça Rui Barbosa, 252, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000  
CNPJ: 13.718.176/0001-25